



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

LISTA DE BANCOS CONVENIADOS

Bancos Conveniados	Procedimentos a serem adotados pelo servidor/pensionista
Banco do Brasil - 001	Abrir somente conta corrente – o banco cria uma conta salário a partir do recebimento do primeiro crédito nos arquivos da folha de pagamento. Há necessidade do servidor/pensionista contatar seu gerente no primeiro pagamento para que ocorra a vinculação entre conta salário e conta corrente. Se abrir somente conta salário, a mesma deve ser vinculada ao CNPJ do IFC – 10.635.424/0001-86 ou CNPJ do Ministério da Economia – 00.394.460/0001-41 (confirmar com o banco qual o que consta no convênio) Número do convênio: 9628940126 – Ag. 0095.
Banco Santander - 033	Abrir conta salário e conta corrente – a conta salário deve ser vinculada ao CNPJ do IFC – 10.635.424/0001-86 ou CNPJ do Ministério da Economia – 00.394.460/0001-41 (confirmar com o banco qual o que consta no convênio) e ao mesmo tempo vinculada à conta corrente pelo banco. Número do convênio: 3885 – Ag. 3035.
Banco Banrisul - 041	Abrir conta registro (salário) e conta corrente – a conta salário deve ser vinculada ao CNPJ do IFC – 10.635.424/0001-86 ou CNPJ do Ministério da Economia – 00.394.460/0001-41 (confirmar com o banco qual o que consta no convênio) e ao mesmo tempo vinculada à conta corrente pelo banco. Número do convênio: 18167 – Ag. 0100.
Caixa Econômica Federal- 104	Abrir conta salário e conta corrente – a conta salário deve ser vinculada ao CNPJ: 00.489.828/0010-46 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e ao mesmo tempo vinculada à conta corrente pelo banco. Número do convênio: 00290302023801P – Ag. 0411.
Bradesco - 237	Abrir conta salário e conta corrente – a conta salário deve ser vinculada ao CNPJ: 00.489.828/0010-46 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e ao mesmo tempo vinculada à conta corrente pelo banco. Número do convênio: 14962 – Ag. 0333.
	Abrir somente conta corrente – o banco cria uma conta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria

Banco Itaú - 341	salário a partir do recebimento do primeiro crédito nos arquivos da folha de pagamento. Se abrir somente conta salário, a mesma deve ser vinculada ao CNPJ do IFC – 10.635.424/0001-86 ou CNPJ do Ministério da Economia – 00.394.460/0001-41 (confirmar com o banco qual o que consta no convênio), Número do convênio: 0522720200 – Ag. 0522.
Banco SICREDI - 748	Abrir conta salário e conta corrente – a conta salário deve ser vinculada ao CNPJ do IFC – 10.635.424/0001-86 ou CNPJ do Ministério da Economia – 00.394.460/0001-41 (confirmar com o banco qual o que consta no convênio) e ao mesmo tempo vinculada a conta corrente pelo Banco. Número do convênio: HP2 – Ag. 0100.
Banco Cooperativo do Brasil - 756	Abrir conta salário e conta corrente – a conta salário deve ser vinculada ao CNPJ: 00.489.828/0010-46 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e ao mesmo tempo vinculada a conta corrente pelo Banco. Número do convênio: FPAGSERPRO01 – Ag. 0001.

Atualizado em 10/08/23